

PORTARIA Nº 1/2013

Altera a portaria nº 8/2012.

O DOUTOR **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA**, juiz titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o "disposto no Ato nº 74/2010, que criou o Posto Avançado de Maranguape;

CONSIDERANDO que o Posto Avançado de Maranguape continua em atividade, inclusive com despesas relativas a vigilância, limpeza, conservação, recursos humanos, água, energia etc, todas custeadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região; e

CONSIDERANDO que a realização de audiências no referido Posto Avançado se constitui em benefício pára os jurisdicionados e advogados,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º, da Portaria nº 08/2012, desta Vara, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Os atos processuais relativos aos processos físicos, citados no artigo anterior serão praticados na secretaria desta Vara, exceto a realização de audiências, que ocorrerão na sede do. Posto Avançado de Maranguape".

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Maracanaú-CE, 18 de fevereiro de 2013.

FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA FORTUNA

Juiz do Trabalho